

## DECRETO Nº 085 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação da rerratificação e desmembramento urbano da matrícula imobiliária de nº. 18.192 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e a interesse do **RESIDENCIAL GOIABEIRAS SPE LTDA** - CNPJ: 23.541.115/0001-99;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovados as plantas e os projetos de rerratificação da gleba da matrícula nº 18.192, com área total descrita de 46.000 metros quadrados, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, imóvel denominado “Pé de Pato”, situado na Vila Ana Neri, Imóvel registrado sob o número de ordem R- 1-18.192 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca dessa cidade, desmembramento da gleba atual resultante após a rerratificação da matrícula nº 18.192 originando as respectivas glebas de nº: 1A, 1B, 1C e 1D, e desmembramento da matrícula originada pelas Glebas 1A e 1B, em 29 lotes urbanos com as áreas e confrontações descritas e caracterizadas no memorial descritivo que acompanha este instrumento, de propriedade da empresa RESIDENCIAL SPE GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA seguintes características:


### I - DA RE-RATIFICAÇÃO

Situação atual levantada GLEBA do imóvel denominado PÉ DE PATO, inscrito sob a matrícula nº 18.192, junto ao cartório de Registro de imóveis competente dessa comarca, com as seguintes dimensões:

ÁREA TOTAL REGISTRADA	ÁREA TOTAL MEDIDA IN LOCO P/ FINS DE RE-RATIFICAÇÃO
46.000,00 m <sup>2</sup>	15.013,83 m <sup>2</sup>

### II- SITUAÇÃO LEVANTADA

Inicia-se no marco **M.01**, de coordenadas planas U.T.M. aproximadas  
Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121



(E=661.378,644m e N= 8.189.120,297m) referenciadas no datum SIRGAS2000 e MC: 51°W, localizado na margem direita do CORREGO PÉ DE PATO juntamente com a RUA JOÃO LOBO FILHO e segue margeando está com os azimutes e distâncias: AZ. 130°23'34" e D-207,81m até o marco **M.02**; AZ. 179°00'24" e D-6,61m até o marco **M.03**; daí segue margeando a RUA 4 confrontando com a VILA 31 DE MARÇO com o azimute e distancia: AZ. 227°37'13" e D-89,36m até o marco **M.04**; agora confrontando com VILA ANA NERY II ETAPA e com a Gleba A de propriedade de RENATO DE PAULA SILVEIRA (Matricula nº 18.191) com o azimute e distância: AZ. 317°07'35" e D-132,66m até o marco **M.05**; localizado na margem direita no CORREGO PÉ DE PATO e segue por este abaixo seguindo suas sinuosidades naturais até o marco **M.01**; onde tiveram início estas descrições.

### III - DO DESMEMBRAMENTO PÓS RERATIFICAÇÃO;

Situação pós rerratificação e desmembramento da gleba levantada GLEBA do imóvel denominado PÉ DE PATO, inscrito sob a matricula nº 18.192, junto ao cartório de Registro de imóveis competente dessa comarca, com as seguintes dimensões:

ÁREA TOTAL REGISTRADA PÓS RE-RATIFICAÇÃO MATRÍCULA 18.192
15.013,83 m <sup>2</sup>

GLEBA 1A	8.142,80 m <sup>2</sup>
GLEBA 1B	1972,10 m <sup>2</sup>
GLEBA 1C	1.311,06 m <sup>2</sup>
GLEBA 1D	3.587,87 m <sup>2</sup>

### IV - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

**Gleba 1A; Área: 8.142,80m<sup>2</sup>**

FRENTE: 157,61m pela Rua João Lobo Filho;  
FUNDO: 80,00m confrontando com a Gleba 1C;  
LADO DIREITO: 78,40m confrontando com a Gleba 1B;  
LADO ESQUERDO: 18,22m + 14,87m + 36,90m + 24,16m + 10,38m  
confrontando com a Gleba 1D.

**Gleba 1B; Área: 1.972,10m<sup>2</sup>**

FRENTE: 71,36m pela Rua 4;  
FUNDO: 78,40m confrontando com a Gleba 1A;  
LADO DIREITO: 20,00m + 7,10m confrontando com a Gleba 1C;

LADO ESQUERDO: 20,20m + 6,61m confrontando com a Rua João Lobo Filho.

**Gleba 1C (Área a ser doada ao Município); Área: 1.311,06m<sup>2</sup>**

FRENTE: 18,00m pela Rua 4;

FUNDO: 16,47m confrontando com a Gleba 1D;

LADO DIREITO: 94,78m confrontando com a Vila Ana Nery II Etapa e com

Renato de Paula Silveira (Gleba A - Matrícula nº18.191);

LADO ESQUERDO: 100,00m + 7,10m confrontando com as Glebas 1A e 1B.

**Gleba 1D (A.P.P); Área: 3.587,87m<sup>2</sup>**

FRENTE: 30,00m pela Rua João Lobo Filho;

FUNDO: 37,88m confrontando com Renato de Paula Silveira;

LADO DIREITO: 10,38m + 24,16m + 36,90m + 14,87m + 18,22m + 16,47m

confrontando com as Glebas 1A e 1C;

LADO ESQUERDO: sem medida convencionada com o Córrego Pé de Pato.

## V - ATO DA DOAÇÃO

**Art. 2º** - É autorizada a doação da GLEBA de nº. 1C a Prefeitura de Inhumas, sendo que os emolumentos de cartórios do registro e lavratura da escritura de doação será da SPE RESIDENCIAL GOIABEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, que em contrapartida isentará a empresa SPE RESIDENCIAL GOIABEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA de todos os custos de taxas e quaisquer outros custos inerentes a realização da rerratificação e desmembramento das glebas em todos seus atos, inclusive no desmembramento final em lotes individuais com área a partir de 250,00 m<sup>2</sup>, conforme legislação municipal.

**Art. 3º** - Fica autorizado a rerratificação da Gleba residual nº. 01 de propriedade do RESIDENCIAL GOIABEIRAS SPE LTDA, atualmente descrita de 46.000 metros quadrados. situada dentro do perímetro urbano desta cidade, imóvel denominado "Pé de Pato", situado na Vila Ana Nery, Imóvel registrado sob o número de ordem R- 1- 18.192 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca dessa cidade, que conforme memorial abaixo encontrado, passa a ter o tamanho de 15.013,83 m<sup>2</sup>, denominado gleba 03, restando na gleba primitiva, a gleba 04 o tamanho de 3.587,87m<sup>2</sup> metros quadrados.

**Art. 4º** - DESMEMBRAMENTO DAS GLEBAS 1A e 1B em 29 terrenos conforme projeto de desmembramento e memorias descritivo com a área e seus devidos limites e confrontações descritos.

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 085/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/03/2020 a 03/04/2020.

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

**Art. 5º** - Autorizado o desmembramento da Gleba nº. 1, conforme projeto em anexo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 6º** Fica autorizado o empreendedor Residencial Goiabeiras SPE Ltda a realizar a obra da praça na Gleba nº. 1C o qual será doada à Prefeitura da cidade de Inhumas, bem como a construção também ficará desde já isenta de qualquer taxa e outras cobranças sobre a construção, de competência do município.

**Art. 7º** Após a emissão do presente Decreto o empreendedor Residencial Goiabeiras SPE Ltda terá o prazo de obra de 12 meses, sob pena de caducidade das aprovações ora realizadas.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

## MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:  <i>Spe Goiabeiras Empreendimentos Imobiliários</i>	LOCAL:  <i>Parte integrante da Fazenda Goiabeiras; Lugar denominado "Pé de Pato"; Perímetro Urbano de Inhumas-GO; Gleba 1A; Originária da Matricula nº 18.192 do CRI de Inhumas - GO;</i>
CIDADE \ UF:  <b>Inhumas-GO</b>	

LISTAGEM DE LOTES - Quadra Denominada "1A"										
LOTE	ÁREA (m²)	CHANFRO (m)	FRENTE (m)	CONF.R.	FUNDO (m)	CONF.R.	L. DIREITO (m)	CONF.R.	L. ESQUERDO (m)	CONF.R.
1	271,63		20,16	RUA JOAO LOBO FILHO	20,90	GLEBA 1D (A.P.P.)	16,80	Lote 02	10,38	GLEBA 1D (A.P.P.)
2	252,00		12,50	RUA JOAO LOBO FILHO	3,26+11,48	GLEBA 1D (A.P.P.)	24,40	Lote 03	16,80	Lote 01
3	279,07		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	12,22	GLEBA 1D (A.P.P.)	31,42	Lote 04	24,40	Lote 02
4	349,23		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	12,22	GLEBA 1D (A.P.P.)	38,45	Lote 05	31,42	Lote 03
5	389,78		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	9,19	Lote 29	39,00	Lote 06	38,45	Lote 04
6	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lote 29	39,00	Lote 07	39,00	Lote 05
7	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 29 e 28	39,00	Lote 08	39,00	Lote 06
8	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 28 e 27	39,00	Lote 09	39,00	Lote 07
9	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 27 e 26	39,00	Lote 10	39,00	Lote 08
10	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 26 e 25	39,00	Lote 11	39,00	Lote 09
11	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 25 e 24	39,00	Lote 12	39,00	Lote 10
12	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 24 e 23	39,00	Lote 13	39,00	Lote 11
13	390,00		10,00	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lotes 23 e 22	39,00	Lote 14	39,00	Lote 12
14	486,45		14,95	RUA JOAO LOBO FILHO	10,00	Lote 22	39,31	GLEBA 1B	39,00	Lote 13
22	391,16		10,00	RUA 8	10,41	Lotes 13 e 14	37,87	Lote 23	39,09	GLEBA 1B
23	372,78		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 12 e 13	36,69	Lote 24	37,87	Lote 22
24	360,97		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 11 e 12	35,51	Lote 25	36,69	Lote 23
25	349,16		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 10 e 11	34,33	Lote 26	35,51	Lote 24
26	337,36		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 9 e 10	33,15	Lote 27	34,33	Lote 25
27	325,55		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 8 e 9	31,96	Lote 28	33,15	Lote 26
28	313,74		10,00	RUA 8	10,07	Lotes 7 e 8	30,78	Lote 29	31,96	Lote 27
29	543,92		10,00	RUA 8	28,36	Lotes 5, 6 e 7	18,22+14,87	GLEBA 1D (A.P.P.)	30,78	Lote 28
<b>TOTAL: 8.142,80</b>										

Trindade, 05 de fevereiro de 2020

R.T. \_\_\_\_\_ ALLYSON JR. COSTA MOURA DE MEDEIROS  
CREA 21257 / D-GO

## MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO:  <i>Spe Goiabeiras Empreendimentos Imobiliários</i>	LOCAL:  <i>Parte integrante da Fazenda Goiabeiras; Lugar denominado "Pé de Pato"; Perímetro Urbano de Inhumas-GO; Gleba 1B; Originária da Matrícula nº 18.192 do CRI de Inhumas - GO;</i>	CIDADE \ UF:  Inhumas-GO								
<b>LISTAGEM DE LOTES - Quadra Denominada "1B"</b>										
LOTE	ÁREA (m²)	CHANFRO (m)	FRENTE (m)	CONFR.	FUNDO (m)	CONFR.	L. DIREITO (m)	CONFR.	L. ESQUERDO (m)	CONFR.
15	353,87	6,61	11,24	RUA 4	13,07	GLEBA 1A	25,00	Lote 16	20,20	RUA JOAO LOBO FILHO
16	250,00		10,00	RUA 4	10,00	GLEBA 1A	25,00	Lote 17	25,00	Lote 15
17	250,00		10,00	RUA 4	10,00	GLEBA 1A	25,00	Lote 18	25,00	Lote 16
18	250,00		10,00	RUA 4	10,00	GLEBA 1A	25,00	Lote 19	25,00	Lote 17
19	250,00		10,00	RUA 4	10,00	GLEBA 1A	25,00	Lote 20	25,00	Lote 18
20	250,00		10,00	RUA 4	10,00	GLEBA 1A	25,00	Lote 21	25,00	Lote 19
21	368,23	7,10	10,12	RUA 4	15,34	GLEBA 1A	20,00	RUA 8	25,00	Lote 20
<b>TOTAL:</b>	<b>1.972,10</b>									

Trindade, 05 de fevereiro de 2020

R.T. \_\_\_\_\_  
 ALLYSON JR. COSTA MOURA DE MEDEIROS  
 CREA 21257 / D-GO

